



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 018

Pilões, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Pag.: 001

PORTARIA Nº 123/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia ALEX MARQUES DA SILVA para o Cargo Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **ALEX MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 124/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 125/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia ELIZEU DIAS FERREIRA para o Cargo Efetivo de MOTORISTA "B", do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **ELIZEU DIAS FERREIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA "B"**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 126/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia FRANCINEIDE BATISTA DE SOUSA PEDROSA para o Cargo Efetivo de PEDAGOGO, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **FRANCINEIDE BATISTA DE SOUSA PEDROSA**, para exercer o cargo de **PEDAGOGO**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 018

Pilões, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Pag.: 002

PORTARIA Nº 127/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia GLEYCESLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE B - INGLÊS, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **GLEYCESLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE B - INGLÊS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 128/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia IRINEU FRANCISCO DE SOUSA NETO para o Cargo Efetivo de MOTORISTA "B", do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **IRINEU FRANCISCO DE SOUSA NETO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA "B"**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 129/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia JACIELE CÂNDIDO DE SOUSA para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **JACIELE CÂNDIDO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 130/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia KILSON LUÍS DAS NEVES PEREIRA para o Cargo Efetivo de GARI, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **KILSON LUÍS DAS NEVES PEREIRA**, para exercer o cargo de **GARI**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 018

Pilões, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Pag.: 003

PORTARIA Nº 131/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia LIDIANE ALVES TAVARES para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **LIDIANE ALVES TAVARES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 132/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia LOUISE IMPERIANO DANTAS para o Cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **LOUISE IMPERIANO DANTAS**, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 133/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia LUCIÉLIA FERNANDES DE SOUZA para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **LUCIÉLIA FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 134/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia LUCINÁRIA DOS ANJOS BEZERRA para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **LUCINÁRIA DOS ANJOS BEZERRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 018

Pilões, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Pag.: 004

PORTARIA Nº 135/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia MARIANNE DE ALMEIDA OLIVEIRA para o Cargo Efetivo de MONITOR, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MARIANNE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MONITOR**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 136/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia MARINALDO RODRIGUES MARQUES para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE B - MATEMÁTICA, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MARINALDO RODRIGUES MARQUES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE B - MATEMÁTICA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 137/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia MICHELINE DA SILVA SANTOS CAVALCANTE para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **MICHELINE DA SILVA SANTOS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 138/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia NATANAEL MENEZES VIEIRA para o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **NATANEL MENEZES VIEIRA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **018**

Pilões, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Pag.: **005**

PORTARIA Nº 139/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia ODALHO FONSECA DE SOUZA para o Cargo Efetivo de MOTORISTA "D", do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **ODALHO FONSECA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA "D"**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 140/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia PAULA MANUELA DA SILVA para o Cargo Efetivo de MERENDEIRA, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **PAULA MANUELA DA SILVA**, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 141/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia PEDRO HENRIQUE FÉLIX DA SILVA para o Cargo Efetivo de MONITOR, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **PEDRO HENRIQUE FÉLIX DA SILVA**, para exercer o cargo de **MONITOR**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 142/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia RAFAELA SIMÃO DE ABRANTES para o Cargo Efetivo de ODONTÓLOGO, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **RAFAELA SIMÃO DE ABRANTES**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 018

Pilões, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Pag.: 006

PORTARIA Nº 143/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia RENATA MARCELINO JANUÁRIO para o Cargo Efetivo de CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNOS ESPECIAIS, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **RENATA MARCELINO JANUÁRIO**, para exercer o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNOS ESPECIAIS**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 144/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia RICARDO ALVES BATISTA para o Cargo Efetivo de MOTORISTA "D", do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **RICARDO ALVES BATISTA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA "D"**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 145/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia RODRIGO SANTOS BATISTA para o Cargo Efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE B – EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **RODRIGO SANTOS BATISTA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE B – EDUCAÇÃO FÍSICA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 146/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

"Nomeia WEBERTON ANTÔNIO DOS SANTOS para o Cargo Efetivo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

Considerando a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **WEBERTON ANTÔNIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional